

Santo André, 23 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3602/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 82/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Luciano Cosmo da Silva

Assistente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

